

Documento assinado eletronicamente em 27/06/2022, às 18:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2065915&crc=286E782C)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2065915&crc=286E782C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2065915&crc=286E782C), informando, caso não preenchido, o código verificador 2065915 e o código CRC 286E782C.

2018.00.000007690-6

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 607 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerando o que consta do Processo nº [2018.00.000014309-3](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Carlos Lima Corrêa, Antônio Carlos Fernandes e Ana Paula de Freitas Araújo Paiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº [2018.00.000014309-3](#), iniciados pela Comissão designada pela Portaria TSE nº 189, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DJe de 25 de fevereiro de 2022 ([1946090](#)), modificada pela Portaria TSE nº 215, de 04 de março de 2022 ([1950587](#)), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA TSE Nº 601 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e, tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerando o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000008357-7 e 2022.00.000000398-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Juely João Ferreira Silva, Esaú Bacelar e Alterjúnior Mesquita Paiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº 2021.00.000008357-7, iniciados pela Comissão designada pela Portaria TSE nº 804, de 07 de dezembro de 2021, publicada no DJe de 16 de dezembro de 2021 ([1871711](#)), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR (0028494/GO) [59](#) [59](#) [104](#) [104](#)

ADRIANA LISBOA KOFF (33739/SC) [206](#)

ADRIANO BORGES DA COSTA NETO (23406/PA) [214](#)